

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E O ITAÚ UNIBANCO
S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES
MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/204, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e, de outro lado, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 10º andar, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seus Gerentes, o **Sr. DANIEL ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 24.379.820, inscrito no CPF sob o nº 180.246.478-69 e o **Sr. EDISON CONSOLIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 33.070.959-8, inscrito no CPF sob o nº 310.312.328-00, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 06/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **06/2015** por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018 e término em 01/06/2019, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



Funpresp

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE

RICARDO PENA PINHEIRO

MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA

Pelo CONTRATADO

DANIEL ALVES RODRIGUES

EDISON CONSOLIN JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Danielle Ferrari Camargo

Nome:

C.I. n°:

CPF n°:

Danielle Ferrari Camargo
006627947

Nome:

C.I. n°:

CPF n°:

Amanda Cristina Peigan
CPF: 274.054.368-97
RG: 32.724.541-4

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 12 e 13 CEP: 70.350-530 - Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Cartório JK
Jorge de Aguiar, Mc Arthur D. Andrade Camargo

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[G1VB0h81]-RICARDO PENA PINHEIRO
[G1VBH951]-MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Selo TJDF 20180011411410SBKE e TJDF 20180011411411TIYR
BSB, 10/09/2018 - 11:24:22
TMMD-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ

AA:2906687

